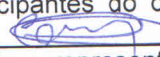
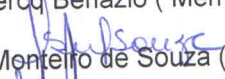


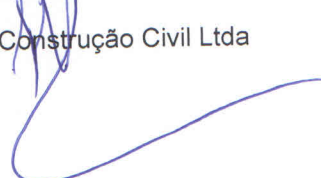
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000015/2020 - 05/03/2020 - Processo Nº 000351/2020
Responsável	Carlos Alexandre Marques da Silva
Data	05/03/2020
Tipo	ATA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO LICITAÇÃO TP

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 14:00, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, localizado à Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 - salas 101 e 103, centro - Cantagalo/RJ, os membros da Comissão Permanente de Licitação designados pela portaria nº 8.381/2019: Carlos Alexandre M. da Silva, Clayton Fabiano Clercq Benazio e Orquídea da Silva Monteiro de Souza, para a sessão pública de processamento da Tomada de Preços, do tipo menor preço nº 15/2020, Processo nº 0.351/2020, que almeja a Contratação de empresa especializada para a realização de pavimentação com asfalto PMF, drenagem pluvial e sinalização de rua horizontal e vertical, na rua de acesso pela antena da rádio ao Bairro São Pedro II - 1º distrito de Cantagalo-RJ. Iniciados os trabalhos, recebidos os envelopes de habilitação e proposta comercial, que foram passados para serem rubricados por todos participantes e sendo credenciados os representantes como segue: **RICON - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 73.514.523/0001-20, com representação legal o Sr PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO, CPF: 173.587.367-53**, registre-se, por oportuno, que no prazo previsto no edital e na legislação que rege a matéria, realizaram o respectivo cadastro a empresa: **RICON - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**. Ato contínuo foi declarado o encerramento do recebimento de documentos passando então a Comissão para a abertura e análise dos envelopes de habilitação. Verificados os documentos de habilitação foi considerada habilitada a empresa: **RICON - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**. Isto posto foi solicitado aos representantes da empresa a vista e rubrica dos documentos. Depois de rubricados pelo presente toda a documentação, o mesmo declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que, não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta técnica do proponente habilitado. **Parecer da Comissão:** Abertos o envelope, foi analisada a aceitabilidade da proposta comercial apresentada pelo licitante: **RICON - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** com o valor de R\$358.478,98 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), a mesma foi considerada de acordo com o parecer do Órgão de Controle Interno desta municipalidade apresentando preço inferior ao estimado pela Administração, sendo declarada vencedora do certame. Concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de interpor recurso quanto a aceitabilidade das propostas, e não havendo manifestação neste sentido, Nada mais havendo a constar, Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cantagalo, com acesso pelo link referente a este certame e é neste ato entregue cópia aos licitantes participantes do certame. Encerra-se a presente sessão às 14h46min. Segue a Ata lavrada por mim  Carlos Alexandre Marques da Silva, sendo assinada pelos demais membros da comissão e representante da empresa participante.

 Clayton Fabiano Clercq Benazio (Membro)

 Orquídea da Silva Monteiro de Souza (Membro)

 Ricon - Geologia e Construção Civil Ltda